



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do dia 17 de março de 2025. Às 18 horas do no Plenário da Câmara Municipal "Ciro Fernandes da Silva", sito a Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, centro, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: Demétrius Raimundi Fernandes Júnior, Gabriel Vilela Krauss de Freitas, Izabely Christina Louzada Borges, José Mauro Martins, Marco Antônio Eleutério, Maria Aparecida Pereira, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo e Wilson José Fernandes. O senhor Presidente em nome do Povo Heliodorenses, declarou aberto os trabalhos e em seguida, pediu que o 2.º Secretário fizesse a leitura da **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2025**, a qual foi aprovada sem ressalvas. O Presidente passou a **Ordem do Dia, qual seja: Projeto de Lei Complementar nº 003 de 2025 "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 091/2025 e dá outras providências". 02- Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025 "Institui o programa de Recuperação Fiscal - REFIS e incrementa a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa do Município de Heliódora-MG, e dá outras providências", acompanhados dos seus respectivos pareceres exarados pelas comissões permanentes desta Casa Legislativa.** Colocados em discussão e logo em seguida em votação os projetos foram aprovados, com o seguinte resultado: Projeto de Lei Complementar 003/2025, 06 (seis) votos pela aprovação e 02 (dois) abstenções dos vereadores Regimaira Miranda e Wendel Cassemiro, que justificaram não concordar com o salário atribuído ao cargo de nutricionista ser regredido ao nível 08. O projeto de Lei Ordinária 012/2025, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno dos Projetos em tela, ocasião em que foram aprovados da mesma forma que no primeiro turno E, nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada às 18h30 minutos. E para constar, eu, Maria Aparecida Pereira, 1.º Secretária, lavrei e assino Maria a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 17 de março de 2025.

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br

Demétrius Raimundi Fernandes Júnior

Gabriel Vilela Krauss de Freitas

Izabely C. L. Borges



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

Presidente: Wilson José Fernandes

Vice-Presidente: José Mauro Martins

1º Secretário (a): Maria Aparecida Pereira

2º Secretário (a): Gabriel V. K. de Freitas

Demétrius Raimundi Fernandes Júnior

Izabely Christina Louzada Borges

Marco Antônio Eleutério

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo